



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 382, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

Dá denominação oficial de Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ.

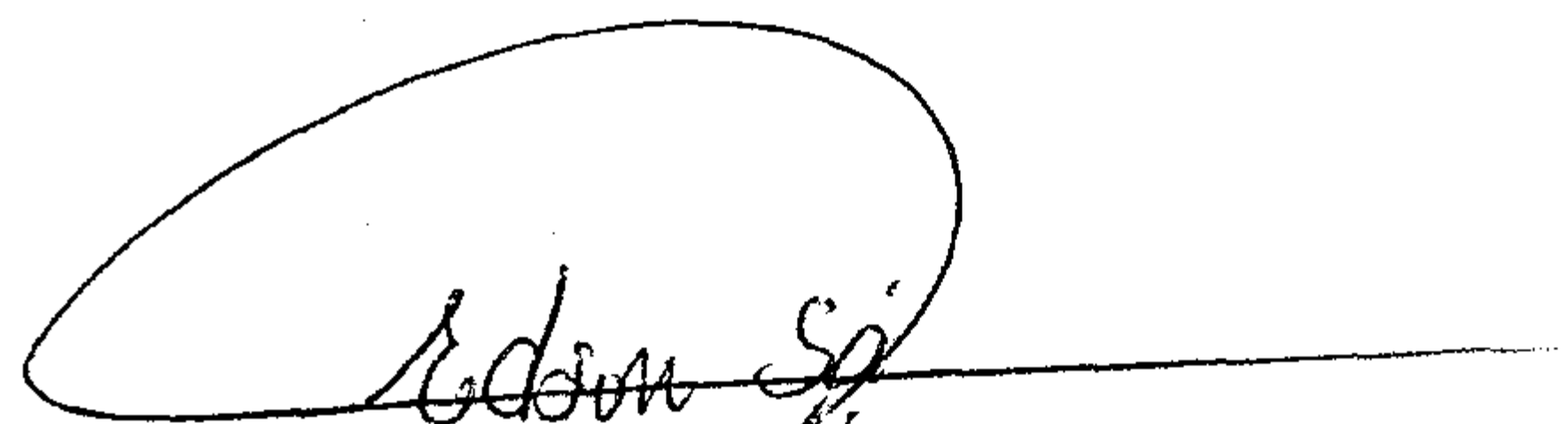
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a Rua JOAQUIM NUNES DO NASCIMENTO, que se inicia na Rua Maria Zuleide Rocha Silva e termina na Vila do Seu Manduca, na localidade de Manguabeira.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Eusébio com a incumbência de providenciar os devidos registros nos Anais do Município, bem como as placas indicativas nominadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 30 de agosto de 1999.



EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL